



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 361/2022

Ofício 733/2022
Ibitinga, 27 de maio de 2022.

Assunto: Responde requerimento 295/2022, da ilustre vereadora Alliny Sartori, onde requer informações sobre a possibilidade de realizar coleta de sangue nas Unidades Básicas de Saúde de Ibitinga.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 295/2022 (Protocolo 1524/2022), **requer informações sobre a possibilidade de realizar coleta de sangue nas Unidades Básicas de Saúde de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Gestora do SAMS Queila Teruel Pavani a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 26 de maio de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Daniela Cristina Souza Branco de Rosa;

Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga, destinatária do pedido de informação;

Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Vereadora Alliny Sartori;

Requerimento nº 295/2022

NOTA TÉCNICA


O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar respostas ao requerimento em epígrafe, sobre informações a possibilidade de realizar coleta de sangue nas unidades básicas de saúde de Ibitinga.

QUESITO 1 – Existe a possibilidade de realizar a coleta de sangue em uma Unidade Básica de Saúde de nosso município e assim amenizar os transtornos causados pela falta de acessibilidade e de cobertura?

No momento não há a possibilidade.

QUESITO 2 – Caso não seja possível, qual seria o motivo?

A coleta de sangue deve ser realizada em jejum pela manhã, pois a ingestão de alguns alimentos pode provocar alterações na concentração e inviabilizar a amostra. Na abertura das Unidades, temos a maior concentração de pessoas aguardando encaixes, consultas agendadas, e procedimentos solicitados pelos pacientes, gerando um fluxo alto de pacientes nesse horário, o fornecimento desse serviço implicaria em aumento desse fluxo, necessidade de contratação de mais profissionais e logística pois as amostras devem ser levadas em tempo hábil ao laboratório em recipientes refrigerados e com controle de temperatura, necessitando de veículos e motoristas para encaminhar esses exames das diversas unidades da cidade para o laboratório e posterior sobrecarga desses pacientes num horário que já tem um fluxo intenso, ocasionando demora do atendimento.



QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS

